autuado em 30/09/2015 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: MILTON LEITE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 22 DE OUTUBRO DE 2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Com a presença do Vereador Paulo Fiorilo, na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 18ª audiência pública do ano de 2014. Essa audiência tem como objetivo discutir os projetos de lei 49/11, de autoria do Vereador Gilson Barreto, 195/11, de autoria do Vereador David Soares. Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br link: Auditórios On-Line.

A íntegra da transmissão dessa audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara no link: audiências públicas/registro escrito.

Foram convidados a participar dessa audiência os senhores: Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial; Murilo Portugal Filho, Presidente da Febraban, que indicou o Sr. Virgílio José Ribeiro; Alexandre Modonesi, Diretor Executivo da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procom; Sra. Elici Maria Bueno Sheshim, Coordenadora Executiva do Idec; Coronel PM Benedito Roberto Meira, Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo, que indicou o Coronel Pignatari e Sra. Gilvânia Moreira Leite, Presidenta do Sindicato dos Bancários dos Funcionários de São Paulo/Osasco e região.

Os projetos são: o 195/11, de autoria do Vereador David Soares, que versa sobre o atendimento nas redes bancárias do município de São Paulo e dá outras providências e o do Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre horário e local de estacionamento de veículos de transporte de valores e carros-fortes no município de São Paulo.

Nós fizemos uma audiência sobre o projeto do David Soares com a presença dos sindicalistas, mas a Febraban não pode estar presente e decidimos fazer uma nova audiência com os dois projetos até porque tratam de questões ligadas ao sistema bancário. O Vereador David Soares teve um problema de saúde e está de licença médica e o Vereador Gilson eu não sei, mas quero combinar para aproveitarmos a audiência, talvez ouvir a Febraban e o Coronel Pignatari. Vou convidá-los para compor a Mesa. Vou passar ao Coronel Pignatari os dois

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

projetos para uma leitura dinâmica e a minha sugestão é que ouçamos para registro a opinião da Febraban sobre os dois projetos.

Eu combinei de realizarmos a quinta audiência do projeto do David Soares, essa de hoje é a quarta e é a primeira do projeto do Gilson. Então faremos uma audiência derradeira e aí sim com a presença tanto da Febraban, como dos outros convidados para tratar.

Vamos ouvir o Sr. Virgílio, representando a Febraban, para saber a sua opinião sobre os dois projetos. Tem a palavra o Sr. Virgílio José Ribeiro.

O SR. VIRGÍLIO JOSÉ RIBEIRO – Bom dia a todos. Inicialmente, em nome de nosso Presidente, Sr. Murilo Portugal, e em nome de nossa Diretoria de Segurança Bancária da Febraban, queremos registrar os agradecimentos pelo convite e as nossas escusas por não termos podido participar da audiência anterior, em razão de outros compromissos. É praxe da Febraban atender os convites das entidades, não só daqui de São Paulo, como de qualquer entidade pública dentro do Brasil.

Sentimo-nos honrados pela oportunidade de hoje. O nosso intuito é o de colaborar com os Parlamentares toda as vezes em que versam sobre assuntos ligados à segurança.

É interessante começarmos pela questão carro-forte. Nesse sentido, colaboraremos com as seguintes informações: esta matéria é um assunto mais pertinente à União. Acreditamos que esse assunto não deva ser regulamentado sob o ponto de vista de legislação municipal. Existem diversos pareceres, inclusive do STF, que já vetaram iniciativas de outras Câmaras quando tentaram fazer alguma regulamentação com relação à parte de carro-forte. É um assunto específico. Inclusive, trouxemos um documento, que deixaremos com os senhores, que chamamos de nota técnica. Esse documento não tem o intuito de ir no sentido contrário, mas de subsidiar o Parlamentar, ou a equipe do Parlamentar, com algumas informações que o nosso Jurídico levantou, para que ele possa refletir com relação à conduta e o andamento desse projeto, para não ter o dissabor de caminhar dentro da Câmara e lá na frente acabar sendo reprovado.

Então, a preocupação maior com o carro-forte é o que, basicamente, está no projeto. Ele está estabelecendo áreas específicas para estacionamento do carro-forte e não só nos estabelecimentos bancários, mas em qualquer estabelecimento com área superior a 500 metros quadrados. Então, está cobrindo *shopping centers*, algumas empresas de comércios

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

grandes como, por exemplo, atacadistas, empresas de material de construção.

O nosso entendimento é o de fazer a adaptação em um ano, como está previsto, em edificações é um tanto quanto difícil. Não podemos dizer que seja inexequível, mas você pegar, por exemplo, um *shopping center* ou pegar algumas agências bancárias na região Central ou mesmo na Avenida Paulista, e fazer a estrutura física, modificações físicas no prédio para poder atender a legislação como está previsto, me parece um tanto quanto complicado.

A nossa sugestão, porque também já nos debruçamos sobre essa preocupação, que é o maldito do transporte de numerário, da maneira como é feito no Brasil, que é o transporte de dinheiro dentro de malote de lona. Já tivemos oportunidade de mandar equipes para fora do Brasil para estudarem e verificarem como esse assunto foi resolvido.

A nossa proposta é que sejam estudadas, pela equipe do Vereador, alternativas, não do ponto de vista físico, como está previsto, para poder se estacionar o veículo, mas estudar a maneira de transporte do numerário. O que encontramos lá fora, e funciona, é que eles fazem o transporte de numerário das agências que estão localizadas principalmente nos grandes centros, por meio de um dispositivo chamado “malote eletrônico”. Esse malote eletrônico é transportado por um veículo extremamente simples: uma van pequena, adaptada para carregar malotes eletrônicos. O próprio motorista da van, não tem nenhum segurança, é que retira o malote daquela unidade para a qual ele está destinado, faz a entrega sem nenhuma segurança, não anda, inclusive, armado. Essa foi a solução encontrada. Por que qual é o atrativo do assalto ao carro-forte? É o dinheiro. Por que ele é assaltado? Porque existe condição para isso. Se eu conseguir modificar a maneira disso ser transportado, eu resolvo o problema como, de fato, resolveu.

As experiências que tivemos, em visitas pela França, Bélgica e na própria Espanha, o índice de assalto a carro-forte simplesmente foi a zero, porque não há motivação. Então, se exceder o tempo de o carro-forte entregar o malote, o próprio malote destrói o dinheiro por um processo de pirotecnia ou por entintamento. Então, o ladrão não tem incentivo. Uma vez a célula entintada ou queimada, ela não tem valor. Além do dispositivo pirotécnico, há o dispositivo auditivo. Então, liga-se uma sirene e todos sabem que está havendo algum problema.

Então, é o seguinte: trabalhem nessa outra vertente. Existe a Lei Federal nº 7.102, existem portarias da Polícia Federal que regulamentam o transporte de numerário no Brasil, com a exigência de que ele seja feito em carro-forte, com malote de lona e tem que ter, no

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

mínimo, uma guarnição de quatro vigilantes armados. É claro que vai haver problema, porque se tiver uma tentativa de roubo, ou o vigilante vai tentar preservar o dinheiro, vai disparar, vai ter... É sempre assim que acontece.

Então, o nosso foco, em cima desse projeto, é o seguinte: dê uma repensada. Tenta estudar uma modificação na legislação, na maneira de transportar esse dinheiro e não encontrar um mecanismo de fazer adaptação física no local por onde o carro-forte vai chegar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Na realidade, o que o senhor está dizendo é que os Bancos, no Brasil, não podem fazer o uso do numerário eletrônico porque a lei federal estabelece que ele deve ser feito dessa forma. Pela oportunidade, já há algum debate, em Brasília para a alteração dessa lei federal adequando à experiência da Europa ou isso não existe?

R – Já houve algumas iniciativas, mas da maneira como está sendo bem conduzido na esfera federal ainda é insatisfatório, porque está determinando, por exemplo, que a cabine desse veículo seja blindada, que esse motorista seja um vigilante e carregue outro vigilante.

Ou seja, no nosso entendimento continua o problema. Não há necessidade disso.

P – Mas aí é apenas o detalhe do transporte, porque o senhor está dizendo que se mudarmos a forma de transportar, se passarmos da lona para o eletrônico, já há algum caso do ladrão ter construído uma base para portar o malote?

R – Não existe. Inclusive, temos informações que no Rio Grande do Sul algumas concessionárias da área de pedágio já estão utilizando o malote eletrônico, porque esse pessoal está fora da legislação federal. Um malote eletrônico semelhante ao que foi desenvolvido na Europa por uma empresa do próprio Rio Grande do Sul. E o princípio é exatamente o mesmo. Ponho o dinheiro dentro desse malote eletrônico, aciono o dispositivo eletrônico e ele tem um tempo de chegada ao local de destino. Se eu não conseguir chegar com isso a tempo, aquele malote aciona o dispositivo e perco o dinheiro.

P – Uma última questão, qual o custo disso para os bancos?

R – O custo disso não é do banco. É da transportadora. O banco é contratante.

P – Mas a transportadora vai cobrar um *plus* por isso.

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

R – Depende, porque tudo o que se faz inicialmente, por exemplo, quanto custa hoje um celular de boa qualidade?

P – Diria ao senhor que não sei.

R – Vamos imaginar o seguinte, um smart hoje está na faixa...

P – Dois mil; mil e quinhentos.

R – Imagino que na faixa de quinhentos reais você consegue comprar um bom *smartphone*. Quanto é que esse mesmo *smartphone* custava há quatro anos?

Então é uma questão de escala. Hoje, por exemplo, na Europa – Bélgica especificamente – é obrigatório o transporte somente por malote eletrônico e resolveu o problema. Então não pense na solução física. Pense na solução legal.

P – Por último, Sr. Vergílio, há projetos de lei tramitando em Brasília, o senhor tem cópias desses documentos que está deixando aqui?

R – Desses aqui não.

P – O senhor pode providenciar.

R – Podemos levantar, porque já participamos, inclusive, houve uma iniciativa em Pernambuco de legislar estadual.

P – E isso não proliferou.

R – É claro que não, porque o Brasil é federativo. É regulamentado pelo Governo Federal, pela Polícia Federal e evidentemente não teve sucesso.

P – Vou aproveitar e ouvir se o Coronel tem alguma observação, porque senão já voltamos para o segundo e concluímos.

Coronel Pignatari, não sei se o senhor - na leitura dinâmica - já teve condições de avaliar o projeto dos carros fortes.

O SR. PIGNATARI – Bom dia a todos. Inicialmente quero agradecer o convite em nome do Comando da Polícia Militar.

Fiz uma leitura dinâmica dos projetos que, confesso, não tinha conhecimento. E

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

acerca do projeto do carro forte observei que o aspecto primordial aqui é adaptação física das agências.

Lógico que precisamos analisar melhor a questão, porque estou tomando pé agora, mas parece que a maior parte dos problemas que envolvem carros fortes se dá nos transportes, sobretudo nas rodovias.

Não sei se o projeto entra na questão de adaptação física das agências. Na questão estatística de problemas com carros fortes, se realmente o projeto atenderia a maior demanda que temos em termos de ocorrências envolvendo carros fortes. Num primeiro momento parece que são nos deslocamentos, sobretudo nas rodovias e não estacionados diante das agências.

Esse dado é muito fácil de levantar, como o próprio Vereador já pré agendou uma próxima oportunidade, nessa nova ocasião poderemos trazer esses dados.

P – Aproveitando a oportunidade, a Febraban deve ter um estudo ou pelo menos deve ter essa informação. O senhor fez uma referência que o problema do carro forte ocorre na hora do carregamento e descarregamento.

A quantidade de carros fortes que são roubados em trânsito nas rodovias, vocês tem informação.

R – Não temos, porque isso é da ABTV – Associação Brasileira de Transporte de Valores. Quando acontece, por exemplo, um sinistro num carro forte em rodovia, o banco... Porque não sei nem para onde estava indo aquele dinheiro ou de onde estava vindo. O banco não tem a menor informação sobre isso.

P – Talvez se pudesse levantar essa informação seria interessante, porque se o maior índice – eu acho que é no carregamento e descarregamento -, já vi e li sobre vários assaltos em rodovias, mas no carregamento e descarregamento a facilidade é maior.

R – Há uma particularidade dos últimos três anos que é a seguinte: diminuíram os ataques de roubo a embarque e desembarque de numerário, tanto nas agências como em

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

shopping centers ou coisas do tipo, no caso dos bancos porque houve uma gestão melhor de numerário.

Então reduziu drasticamente o número de viagens, de abastecimento, porque os bancos passaram a operar com quantidade menor de dinheiro dentro das agências e o embarque e desembarque deixou de ser tão atrativo por dois motivos. Primeiro, que o valor diminuiu muito e a frequência dessas viagens. E pulou para o assalto a carro forte nas rodovias, porque certamente o volume que está sendo transportado tende a ser maior.

E eles passaram a contar com uma variável que não tinha até alguns anos atrás, que é o uso de explosivos. Nos últimos ataques a carro forte foi utilizado não só armamento pesado, como no Paraná o uso de bazuca, que é uma arma de guerra, como também o uso de explosivo. Ficou fácil para o ladrão hoje manusear explosivo, então ele está explodindo carro forte. Como aumentou muito a resistência do equipamento em termos de chapa, de coisas desse tipo, piorou porque agora quando acontece um roubo a carro forte na rodovia, como assistimos recentemente, é um absurdo, eles explodem o carro forte. E passou a contar exatamente com um artefato que ele não tinha na mão, que é o explosivo.

O SR. PIGNATARI – Tenho condições, numa próxima reunião, de trazer estatisticamente os números de ocorrências envolvendo carro forte, seja no carregamento ou no transporte, no deslocamento.

P – Parece-me, posso estar enganado, que o maior número de assaltos a numerário tem ocorrido no caixa eletrônico. Nessa noite que passou houve uma tentativa na Raposo Tavares sem sucesso porque o explosivo não funcionou, mas parece que a Febraban e também a Polícia deve ter um estatística de onde tem ocorrido o maior número de assaltos. Se nos carros forte ou caixas eletrônicos...

R – Nos caixas eletrônicos com certeza. Nos carros fortes não, porque acredito que a gestão disso é na Associação Brasileira de Transporte de Valores.

O SR. PIGNATARI – Mas sem dúvida nenhuma nos caixas eletrônicos. Dado que

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

podemos trazer na próxima reunião.

P – Ok. Vou pedir para a assessoria pensar o PL, a nota técnica que produziu e gostaria de solicitar ao Sr. Vergílio que providenciasse a cópia dos PLs que tramitam na Câmara Federal e versam sobre isso, até porque me parece uma saída mais razoável.

R – Até porque como hoje esse assunto de numerário é regulamentado na esfera federal, acho que qualquer solução não vai conseguir resolver isso no âmbito municipal.

P – Ok. Vamos passar rapidamente ao projeto do Vereador David Soares, está presente a representante do Vereador, portanto podemos dialogar melhor.

Vou pedir ao representante da Febraban, Sr. Vergílio, que faça suas considerações, depois se o Coronel quiser fazer ou se o gabinete quiser se manifestar. Por favor, Sr. Vergílio.

R – Com relação ao projeto do Vereador que versa sobre a parte de atendimento, temos algumas considerações no intuito de colaboração, não é no intuito de rejeição. Dadas as particularidades das agências nós temos as seguintes características: o atendimento, o serviço bancário hoje, independente da instituição que está prestando, é bastante homogêneo. Por exemplo: se eu fizer um saque de numerário numa agência bancária, seja num terminal de caixa, seja num terminal de autoatendimento aqui em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina ou em Manaus, basicamente as atividades que o cliente ou usuário vai fazer são exatamente iguais. As salas de autoatendimento são muito parecidas, os terminais são muito parecidos, os serviços prestados pelos bancos, independente da instituição, também são uniformes.

O que diferencia em relação aos bancos e em relação à mesma instituição é onde ele está instalado. Então a nossa preocupação com relação ao projeto, não só esse, ou todos os projetos que versam sobre a parte de atendimento, é levar em consideração que o que está sendo proposto é viável do ponto de vista operacional naquele local da instalação física.

Vou dar um exemplo. Vários municípios já legislaram sobre a obrigatoriedade de instalação de porta giratória ou porta de segurança na entrada do autoatendimento. Quando

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

nós temos oportunidade, como a de hoje, de conversar com o proponente, é explicar para ele o seguinte: tem salas de autoatendimento, como são, via de regra, as de bancos de grande movimento, Bradesco, Caixa Econômica Federal e algumas agências do Banco do Brasil, que são salas grandes e que permitem instalar uma porta dessas sem que haja prejuízo para quem vai utilizar.

Entretanto tem algumas instalações físicas que não comportam a instalação da porta de segurança, então não adianta ficar legislando com o intuito dessa obrigatoriedade porque, em vez de trazer benefício, vai trazer malefício. Se eu ponho, por exemplo, uma porta dessas e num final de semana, como é um dispositivo mecânico e eletrônico, ela der problema, travar com gente lá dentro, o cara não sai. Então a gente tenta explicar para o parlamentar que não há resistência à instalação.

Esse é só um exemplo comparativo. O que precisa ser pensado é não tornar isso genérico. Tem que levar em consideração onde aquilo vai ser aplicado. Nesse exemplo específico de atendimento tem vários bancos já segmentados por tipo de atendimento. Não tem sentido, no nosso entendimento, pegar uma agência do Banco do Brasil, por exemplo, que é o público do Estilo, ou do HSBC, que é o Premier, ou do Bradesco, que o Prime, que já faz um atendimento diferenciado. Os clientes desse porte já são atendidos em salas reservadas, já são atendidos por gerentes, então não tem sentido fazer uma instalação de artefatos de bloqueio, que nós chamamos de biombo.

É só nesse sentido que a gente tem que prestar atenção, porque via de regra ele raciocina em termos genéricos e mete essa legislação valendo para todo tipo de agência, e nós entendemos que não deve ser feito assim. Agências instaladas na Avenida Paulista têm um público diferente, uma instalação diferente. O serviço é o mesmo de Ermelino Matarazzo. Não tenho nada contra Ermelino Matarazzo, mas também é completamente diferente de uma agência instalada na região Sul, no extremo Sul. Lá eu tenho que pensar num dispositivo de segurança mais rígido ou mais crítico - e isso o pessoal da área de segurança de todos os

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

bancos faz - do que da agência da Paulista ou de uma agência instalada dentro de um *shopping*. Se eu colocar um biombo numa agência de *shopping* talvez seja pior do que sem; ou colocar uma porta de segurança, porque vai travar todas as pessoas que estão com sacola. Então a nossa recomendação, e a nossa disposição em ajudar o vereador é o seguinte: quer levantar ou quer buscar mais subsídio de como é o processo operacional dos bancos, nós estamos inteiramente à disposição.

O exemplo que eu estava comentando foi o projeto de Recife. Nós fizemos uma adequação uniforme em 209 agências no caso de Recife e pouca coisa mudou do ponto de vista de ganho de segurança. Entretanto algumas agências foram beneficiadas, porque foram colocados mais dispositivos de segurança; e teve boa parte de agências que reclamou: Pô, mas isso virou um inferno!", exatamente porque entrou com um processo padronizado e genérico. Deu para entender? Quer ver um exemplo clássico? Como é o uniforme da Polícia Militar na praia? Por que não trabalha como o senhor está? Não tem sentido, certo?

É esse raciocínio que a gente quer que seja levado em consideração. Não existe resistência nenhuma por parte da Febraban nem por parte dos bancos a todo assunto voltado a ampliar a parte de segurança dos clientes, dos funcionários, dos usuários. Nós só fazemos essa recomendação: dê uma olhada no seu projeto e veja se aquilo pode ser aplicado de maneira genérica. Talvez fosse o caso de pegar o projeto e detalhar um pouco mais, ou especificar onde ele vai ser aplicado. É nesse sentido que a gente se coloca inteiramente à disposição.

O SR. PAULO FIORILO – Sr. Gil, só pela oportunidade, o senhor fez referência ao Recife, que foram adaptadas mais de 200 agências: com porta ou com biombo?

O SR. - Com as duas coisas.

O SR. PAULO FIORILO – O projeto do vereador versa só sobre os biombos, é isso?

O SR. - Não. Eu só estou dando um exemplo, porque lá foi

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

genérico.

O SR. PAULO FIORILO – Isso, o senhor tem razão. Esta Casa já aprovou projeto para porta e teve todo um debate, põe porta, tira porta, se traz mais ou menos segurança, gente que é barrada na porta e fica brava, tira a roupa, xinga e tal. Então eu queria separar. A experiência de Recife com os biombos, existe alguma estatística? O senhor fez uma referência genérica de que não melhorou, não diminuiu o número de assaltos. Isso tem de forma estatística?

O SR. - Quem fez esse levantamento foi a Secretaria de Segurança Pública do Recife. Teve resultado benéfico não nesse assalto convencional. Teve um resultado muito benéfico do ponto de vista desses assaltos, dessas ocorrências conhecidas como "saidinha" de bancos. Quem fez isso não foi a Febraban, até porque a Febraban não tem esse levantamento, porque ele acontece fora da agência e o banco não faz registro, ele fica sabendo quando o cliente volta e comenta com o gerente dele: "Pô, saquei o dinheiro aqui, quando estava chegando em casa fui assaltado". Quem tem essa informação é a Secretaria de Segurança, e no Recife a Secretaria fez esse levantamento.

O SR. PAULO FIORILO – E houve redução dos assaltos na saída de banco?

O SR. - Não tem a menor dúvida.

O SR. PAULO FIORILO – Coronel, o senhor gostaria de se manifestar sobre esse tema?

O SR. - Como eu falei no início, estou tomando pé do projeto somente agora. Eu só vou frisar o seguinte: realmente é um problema muito grande hoje na área de segurança, essas saidinhas de banco, e elas se dão sobretudo pela forma ostensiva como as pessoas são atendidas. Não há muita privacidade nesse atendimento, o que torna essas pessoas mais vulneráveis a qualquer tipo de abordagem. Mesmo no interior das agências... Eu comando a região da Paulista - o senhor citou várias vezes a Paulista -, a Aclimação também eu comando, então nós temos muito problema na Aclimação e alguns na

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

Paulista, de olheiros que ficam no interior das agências ou das centrais de atendimento exatamente observando as pessoas que fazem algum saque de numerário, para exatamente passar para algum comparsa na parte externa do banco fazer a abordagem.

Então realmente um problema sério que a gente tem procurado fazer uma prevenção junto aos gerentes dos bancos, fazendo o ingresso dos policiais que muitas vezes é dificultado, porque o policial também a sua entrada obstaculizada pelo equipamento eletrônico porque ele está armado, então ele quer ter o acesso para conversar com o gerente e isso é dificultado também. A nossa intenção é exatamente essa de se fazer presente para tentar, dessa forma**,** inibir essa prática de crime que vem sendo uma prática recorrente, então, qualquer iniciativa que vise coibir esse crime vai ser bem aceita porque acredito que é uma das modalidades de crime que hoje vem mais sendo praticada, sobretudo, nos grandes centros onde as pessoas acessam as suas contas e acabam sendo vitimas de crimes, muitas vezes latrocínio. Temos muitos na região central, crimes de latrocínio onde as vitimas saíram do banco e foram vitimadas fatalmente.

O SR._____ - Uma particularidade que não tinha onde foi instalado em municípios o tal do biombo é que antigamente com o olheiro ele estava marcado, tinha certeza de quem ele iria abordar porque estava tendo um contato visual e, às vezes, tinha a oportunidade de saber que o cara efetivamente sacou dinheiro, num montante elevado, portanto, era uma presa bastante identificada.

Pudemos observar em algumas cidades e relatos que tivemos é que no momento que obstou a visão por meio do biombo começaram a ter saidinhas inesperadas. O cara vai tentar a sorte, ou pela vestimenta do cliente, ou por alguma característica que acho que aquele cliente...

- Manifestações fora do microfone.

O SR._____ - Na frente da bateria do caixa você põe um biombo então você atende e quem não foi atendido não tem condições de verificar quem está sendo

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

atendido. Então, não se consegue saber que tipo de operação que está se fazendo no caixa, se está sacando dinheiro, se está pagando algum tipo de compromisso.

Outra particularidade que precisa ser levada em consideração é o seguinte...

- Manifestações fora do microfone.

O SR._____ **-** Quem está ao lado não, até porque quem está do lado é muito mais complicado e quem está do lado é outro cliente, via de regra. Outra particularidade que precisa ser levada em consideração é que todas as agências bancárias possuem um plano de segurança que anualmente a equipe de segurança do banco apresenta aquele plano, que é submetido à aprovação da Polícia Federal e, no momento em que você coloca um artefato como esse do biombo, você tem de refazer o plano porque precisa ser novamente aprovado, pois certamente terá alterações de instalações de câmeras de vigilância em função do biombo e toda vez que se tem uma modificação no plano de segurança você tem de submeter à aprovação da Polícia Federal.

Não é só pelo fato de ter uma exigência legal que o banco vai lá e coloca aquilo ele tem de antes simular a instalação do biombo e submeter à aprovação da Polícia Federal porque às vezes inclusive não autoriza, dependendo da movimentação que terá de ser feita dentro da agência, ele não autoriza. Às vezes tem piso de deficiente físico que também tem de ser modificado porque às vezes o biombo não vai permitir que o deficiente utilize o piso que facilite o trânsito dele.

Então, são duas coisas que precisam ser levadas em consideração: não tornar o processo genérico, que é a nossa recomendação e levar em conta a aprovação do plano de segurança daquela unidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Existe por parte da Polícia Militar de São Paulo alguma pesquisa realizada de experiências já exitosas em outros estados. Por exemplo, essa informação de Recife, a Polícia Militar de São Paulo tem acesso, o senhor sabe disso?

O SR._____ **-** Não, desconheço qualquer estudo comparado. O

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

que nós temos é total estatística do que acontece no Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Aqui tem um projeto que tenta reduzir esse problema. Os bancários podiam relatar experiências que ocorrem em outras cidades, em outros estados e que talvez com o olhar da segurança e com o olhar da Febraban a gente pudesse construir um projeto para minimizar essa situação. Quanto menos assaltos a gente tiver em saidinhas de banco, mais ganha o munícipe, mais ganha a agência e a Polícia.

Deixo como sugestão buscarmos informações dessa experiência de Recife e outras que pudessem fazer parte um pouco desse debate mesmo entendendo que aí sim os bancos teriam de se adaptar e fazer a discussão do plano de segurança porque me parece que não pode ser essa discussão o impedimento para minimizar um problema e mesmo que não seja estatística do banco, mas é estatística da Polícia, do usuário.

Deveríamos dar um passo importante para construir uma saída porque pode não ser dentro do banco, mas só ocorreu porque o cara foi no banco então é também responsabilidade do sistema, dos banqueiros tentar minimizar.

Tem a palavra a Sra. Adriana Leão, do gabinete do Vereador David Soares.

A SRA. ADRIANA LEÃO – Bom dia a todos. Nosso intuito quando o Vereador elaborou esse projeto na verdade a base é mais ou menos o exemplo que o senhor deu e vou declinar sobre a sua fala, do mesmo jeito que na Europa foi construído, e é uma questão cultural, o assalto no Brasil é cultural porque a oportunidade é muito grande. Não nos preocupamos muito com a segurança. O projeto em si é justamente isso. O fator gerador é o dinheiro, é a ida ao banco, por isso que se tem o interesse de se furtar de algo que não é seu. A ideia é impedir através do biombo que quem está aqui fora não veja o que está acontecendo aqui dentro.

Estamos no aguardo da Febraban porque da última vez falei com o representante e ele disse que enviaria o tipo de agência que se adequaria. Os clientes que têm um atendimento diferenciado não há motivo de colocar um biombo desse, mas agências que são PABs também

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

não há fisicamente disponibilidade disso, então, entendemos isso. Inclusive, já preparei um substitutivo nesse sentido para adequar ao tipo de agencia, mas para isso também contamos com a colaboração da Febraban para nos enviar quais são esses tipos de agencia porque tecnicamente somos leigos nesse assunto. O Procom é totalmente a favor, já conversei com o Carlos, que é representante do sindicato que esteve aqui e ele nos enviou a ideia do substitutivo, mas que vai muito além disso, então, acredito que não seja aplicável ainda por essa questão de segurança, que ele menciona até os caixas eletrônicos, mas colocamos além do biombo nesse substitutivo, inclusive, divisórias e a proibição do funcionário de falar no celular, que muitas vezes isso é flagrante dentro de uma agencia e deve ser coibido e mais algumas coisas que são fáceis no decorrer do dia a dia ao nosso ver leigo.

Contamos com a aprovação e é muito rica essas experiência das audiências que estão acontecendo, infelizmente, o Vereador não pode estar aqui por um problema de saúde, mas gostaríamos de uma nova oportunidade de estar com a Febraban, sindicatos porque o nosso interesse é que esse projeto vá adiante e seja aprovado porque somos munícipes e cidadãos e estamos tendo esse serviço do banco. Eu, por exemplo, detesto ir ao banco, não vou, evito ao máximo, até para tirar um extrato porque a pessoa pode confundir e achar que você está levando um montante. Não gosto de ir ao banco e evito, sempre falo com o meu marido para não ir.

Acredito que esse é um projeto interessante, eficaz na prática e intuito não é minimizar no todo os assaltos, mas sim o principal que é a saidinha de banco e como já tiveram experiências aqui na saidinha de banco é eficaz porque ainda que a priori no início vão ter aventureiros que vão tentar a sorte depois ele vai começar a ver que isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o Sr. Ricardo Costa.

O SR. RICARDO COSTA – Agradeço a preocupação que vocês têm, mas me preocupo com essa medida que seria paliativa como outras, como falar no celular e não entrar de capacete, e que não resolvem o problema do assalto em si. A polícia hoje em dia é muito

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

mal remunerada, o treinamento dela infelizmente não é adequado, eles não têm armamento suficiente, não têm salários suficientes. Esse é o problema que temos hoje. Não é uma cabine, cofre que a pessoa vai para dentro, sai pelo subsolo, e magicamente aparece de volta na casa dela. Essa não é a solução. A solução realmente, é problema que o banco também oferece a segurança dentro da instituição, mas a medida que cruza na rua, eles lavam as mãos e normalmente, não vou dizer todas as vezes, já é combinado com as pessoas de dentro do banco essa saidinha. A medida, seria ver onde começa o problema. Afinal das contas a acaba tendo, apenas de colocar um band aid num câncer. Isso realmente, não resolve o problema da segurança na sociedade. Infelizmente, o coronel, com certeza se esforça muito, mas ele tem a facilidade que necessitaria para nos proteger. Realmente, esse é meu medo. Que criamos outra medida paliativa em vez de uma solução. Agradeço a intenção, mas gostaria de saber, realmente o que podemos para resolver o problema da segurança agora. Em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passo as considerações finais do Sr. Virgilio e do Coronel Pignatari.

O SR. VIRGILIO - Atendendo a solicitação de talvez, lhe enviar, uma especificação, não vejo problema nesse sentido. Posso conversar internamente, não é na minha diretoria, é na área de serviços bancários, de passar aos senhores, uma denominação ou um enquadramento, de agências que estão naquele perfil, que deveria ficar fora. Redigir isso de uma maneira, que não seja confusa, mas ao contrário, para que possa depois, se isso vier para dentro do projeto, ser perfeitamente exequível. Não utilizar de termos técnicos, mas especificar o tipo de apresentação: agências que estão localizadas em estabelecimentos públicos, postos de atendimento bancário. Esse é um tipo ser fácil, compreensivo, não deve ser contemplado. Agências que estão instaladas em shopping centeres. Agências que já dispõe de ambientes de atendimentos já específicos na sua forma de atendimento, agencias *prineres*, premier, estilo, citar, inclusive, qual o banco responsável por aquela unidade de atendimento, que isso fica fácil. Evita problema na fiscalização, no cumprimento da lei, e fica fácil para o banco poder se

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

enquadrar. Isso dá para ser feito, não precisa de audiência, dá para fazer um entendimento direto, entre o Gabinete do Vereador e a nossa área da FEBRABAN, só marcar, ou vocês vão lá. ou a gente vem para cá, redige um documento, uma minuta, vocês apreciam, enfim é perfeitamente ajustável. Mesmo porque, temos interesse em fazer esse tipo de colaboração. Não tem resistência, tanto pela FEBRABAN, que representam os bancos, como pelos próprios bancos. Existe o interesse de resolver o problema e não de criar o problema.

Quanto ao aspecto levantado pelo nosso colega, acredito estar mais voltado, não para esse projeto de lei, especificamente, mas talvez na discussão diretamente com a policia militar, problema mais amplo, de efetivo, de gente. Não se resolve isso tão facilmente. Temos interesse em acabar com as saidinhas de banco. Ocorrência péssima, não só para a vitima da saidinha, quando acontece vitima fatal, é pior, normalmente é citado a origem, o cara foi no banco "X", dá entender que aquele banco, é coparticipante, ou funcionário daquela agência, está em parceria com o bandido. Isso é um pouco leviano falar nesse sentido. A maneira como os bancos trata, a responsabilidade, pelos 400 mil bancários existentes no Brasil. É um assunto preocupante, assunto que incomoda à sociedade. E que certamente incomoda o setor financeiro esse crime de saidinha de banco. Ele acontece por uma serie de razões. A legislação hoje, não é uma legislação boa, quando você prende um camarada desse, nem prende...A não ser que ele tenha cometido um latrocínio, fez assalto e matou a vitima. Só o fato dele ter cometido o assalto, ás vezes não cometeu o assalto a mão armada, está usando um estilete, coisa do tipo. A legislação também facilita, é menor, normalmente é utilizado menor nesse tipo de assalto. É um assunto mais amplo a ser discutido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passo a palavra ao Sr. Cel Pignatari.

O SR. PIGNATARI – a Policia Militar, sempre, que convidada, ela se faz presente, nosso trabalho é muito pesado, árduo. E temos total convencimento que apenas com a colaboração e a participação de toda sociedade que vamos conseguir resultados melhores na área de segurança. Não esperemos que a Polícia resolva todas as questões de segurança.

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

Isso, em lugar, nenhum do mundo é assim. Eu, como comandante de batalhão á cinco anos, sou testemunha viva e diária do esforço que os policiais fazem no dia-a-dia para reduzir o crime. Como aferiu o trabalho da policia militar, é um trabalho de prevenção. Como vamos saber agora – agora ainda pé meio cedo, 10hs, os bancos estão abrindo agora – quantos crimes estão sendo prevenidos neste momento porque a viatura está passando na frente? Como podemos aferir isso? A prevenção? Só conseguimos aferir, muitas vezes o trabalho da policia, quando há uma redução criminal. Se houve redução é porque houve crime. Então fazemos um estudo comparativo com os períodos. Agora, a prevenção em si não conseguimos aferir. O quanto se preveniu de crime no dia-a-dia. O trabalho é intenso. A polícia militar se dedica intensamente e vemos o crime cada vez mais se avolumando. Para que os senhores possam ter uma ideia, ano passado, só Policia Militar de São Paulo, prendeu em fragrante 128 mil pessoas. Só PM. A população carcerária de São Paulo, são 190 mil, quase prendeu toda uma população carcerária. Não quero desvirtuar o tema da comissão, como o Sr. Virgilio falou, a própria legislação penal, hoje, ela acaba sendo um estimulo á prática do crime. Quando na verdade a primeira aula de direito penal, a gente aprende que o primeiro fator de prevenção do crime é a certeza da punição. Se as pessoas tivessem a certeza da punição já seria um fator de não reincidir e de nem praticá-lo. Hoje, em dia, podemos ver o contrário. – Permita-me nobre Vereador, um comentário – um policial mês passado em uma das reuniões eu normalmente faço com efetivo, vou para mim, e disse: comandante o que faço? Prendi o mesmo individuo oito vezes em três meses, e o que falo para ele? Oito vezes, em três meses. Isso é apenas para refletirmos, para fechar o que iniciei. As questões de segurança passam por todos nós. Como a Constituição diz: é responsabilidade,é um dever do Estado, mas é um direito e responsabilidade de ter todos. Todos nós, eu, enquanto cidadão, enquanto profissional de segurança, todos nós temos a responsabilidade, temos de estar atentos e participando das questões de segurança.

Agradeço o convite e em uma próxima ocasião trarei esses dados estatísticos para

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.

colaborar com os projetos, e sem dúvida alguma, essas iniciativas podem fazer a diferença. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a todos que se manifestaram. Nada mais a tratar, declaro encerrada essa audiência publica.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Matéria PL 195/2011. Não assinado digitalmente.